

OFÍCIO CIRCULAR Nº SBFI-OFC-2020/00033

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2020.

CONCESSIONÁRIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU /  
CATARATAS

Assunto: Medidas sanitárias a serem adotadas em aeroportos e aeronaves, para enfrentamento ao novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

Anexo: 01- NOTA TÉCNICA Nº 101/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA

Prezados(as) representantes,

1- Considerando as ações mobilizadas para o combate a COVID-19, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), publicou NOTA TÉCNICA Nº 101/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA onde emitiu recomendações que deverão ser observadas de forma irrestrita.

2- Desta forma, solicitamos ações IMEDIATAS de forma a dar cumprimento as medidas sanitárias a serem adotadas em aeroportos e aeronaves para enfrentamento ao novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

3- Considerando o exposto, solicitamos manter esta administração aeroportuária devidamente informada das ações tomadas.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA  
GERENTE IV  
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E EM LOGÍSTICA DE CARGA

Classif. documental	300.001
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : RODOVIA BR 469 KM 16,5 AEROPORTO  
CEP:85853900 FOZ DO IGUAÇU-PR-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA em 20/05/2020 10:06:04.  
Documento Nº: 1066447-8280 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBFI-OFC-202000033A